



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2007-CONSUNI/UFAL**, de 05 de março de 2007.

**APROVA OS PROJETOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, FÍSICA (Licenciatura) E PEDAGOGIA, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/MEC .**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 05 de março de 2007;

**CONSIDERANDO** a iniciativa do Ministério da Educação com a criação do *Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB*, oferecendo cursos superiores de formação inicial e continuada , na modalidade de educação à distância;

**CONSIDERANDO** a exposição realizada pelos integrantes da Coordenadoria Institucional de Educação à Distância (CIED/UFAL), nesta mesma sessão;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, bem como das Unidades Acadêmicas envolvidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Projetos dos Cursos de Graduação em **SISTEMA DE INFORMAÇÃO, FÍSICA (Licenciatura) e PEDAGOGIA**, na modalidade de educação à distância, integrantes do *SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB*, do Ministério da Educação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05/03/2007.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidenta do CONSUNI/UFAL.**